



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 178/2015/SGM-P

Brasília, 4 de fevereiro de 2015.

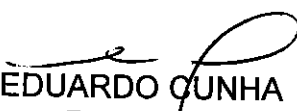
A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de PEC para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins constantes do § 2º do art. 60 da Constituição Federal, o Substitutivo da Câmara dos Deputados à Proposta de Emenda à Constituição nº 197, de 2012, do Senado Federal (PEC nº 103, de 2011, nessa Casa), que "Altera o § 2º do art. 155 da Constituição Federal e inclui o art. 99 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para tratar da sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado", aprovada, em segundo turno, pela Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,


EDUARDO CUNHA
Presidente